



# Câmara Municipal de Granja

## GABINETE DA VEREADORA MENTINHA DO DEOCLÉCIO

INDICAÇÃO Nº 36 /2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE

A Vereadora signatária que este subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, junto a Secretaria Municipal de Cultura, a necessidade de se iniciar o processo de preservação e tombamento de todo o Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Natural do Município de Granja.

### JUSTIFICATIVA

Granja é um município com um rico acervo histórico e cultural, tendo como exemplo diversos casarões antigos, localizado em nossas principais ruas. Esses casarões são muito importantes para a história, para a memória coletiva de nosso povo, e para a educação patrimonial de crianças, jovens e adultos, porém essa riqueza está entregue ao descaso e às ações implacáveis do tempo.

Assim conto com o acolhimento favorável do poder executivo a esta indicação.

**Sala das sessões Vereadora Mentinha do Deoclécio, em 29, de março de 2022.**

*Maria do Livramento Oliveira Dias*

**MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS  
VEREADORA-PSB**

